

POLÍTICA DE LÍNGUA(S) E O PROJETO DE LEI N. 1676: QUAIS IMAGINÁRIOS ESTÃO SENDO MOBILIZADOS?

Caroline Dambrozio Guerra (UFSM)
Larissa Montagner Cervo (UFSM)

RESUMO: Este trabalho objetiva analisar o Projeto de Lei n. 1676, de 1999, proposto pelo deputado federal Aldo Rebelo, que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. Inicialmente, é importante ressaltarmos que tal documento visa a uma homogeneização da língua portuguesa, buscando uma “limpeza” dos estrangeirismos e uma unidade linguística que, como se sabe, é inalcançável. Com essa análise, almejamos observar como o discurso desse Projeto de Lei, principalmente o que é apresentado em sua justificativa, mobiliza, por meio de uma política de língua(s) explícita, alguns conceitos que envolvem um imaginário de língua que foge à nossa realidade e ao espaço de enunciação brasileiro. Além disso, é importante a discussão sobre identidade nacional e língua nacional, esta tida como patrimônio cultural, pois são mobilizados conceitos que envolvem toda uma história do sujeito com a língua, em que a questão da identidade brasileira é bastante complexa. A perspectiva teórico-metodológica que embasa este trabalho é a Análise de Discurso, postulada por Michel Pêcheux, na França, e desenvolvida por Eni Orlandi e demais pesquisadores no Brasil. Em oportunidade anterior, analisamos o *Directorio dos Índios*, documento do século XVIII tido como a primeira política de língua(s) explícita de Portugal em relação à língua que deveria ser falada e ensinada em sua colônia. Sendo assim, relacionar o *Directorio* às políticas de língua(s) mais atuais também é fundamental para a compreensão da nossa forma-sujeito histórica, no que tange à relação entre língua e sujeito.

PALAVRAS-CHAVE: Estrangeirismos. Imaginários. Língua nacional. Política de língua(s).

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo analizar el Proyecto de Ley n.º 1676, de 1999, propuesto por el congresista Aldo Rebelo, que trata sobre la promoción, la protección, la defensa y el uso de la lengua portuguesa y de otras disposiciones. Primero, es importante destacar que este documento está destinado a una homogeneización de la lengua portuguesa, en busca de una "limpieza" de las palabras extranjeras y una unidad lingüística que, como se sabe, es inalcanzable. Con este análisis, anhelamos observar cómo el discurso de ese Proyecto de Ley, principalmente lo que es presentado en su justificación, moviliza, por medio de una política de lengua(s) explícita, algunos conceptos que envuelven un imaginario de lengua que huye a nuestra realidad y al espacio de enunciación brasileño. Además, es importante la discusión sobre identidad nacional y lengua nacional, esta considerada como patrimonio cultural, pues se movilizan conceptos que envuelven toda una historia del sujeto con la lengua, en la que la cuestión de la identidad brasileña es bastante compleja. La perspectiva teórico-metodológica que da base a este trabajo es el Análisis del Discurso, postulado por Michel Pêcheux, en Francia, y desarrollada por Eni Orlandi y demás investigadores en Brasil. En otra oportunidad, analizamos el *Directorio de los Indios*, un documento del siglo XVIII considerado como la primera política de lengua(s) explícita de Portugal en relación con la lengua que debería ser hablada y enseñada en su colonia. Por lo tanto, relacionar el *Directorio* a las políticas de lengua(s) más actuales también es fundamental para la comprensión de nuestra forma-sujeto histórica, en lo que se refiere a la relación entre lengua y sujeto.

PALABRAS CLAVE: Extranjerismos. Imaginarios. Lengua nacional. Política de lengua(s).

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As discussões e as manifestações a respeito do uso de estrangeirismos por parte dos brasileiros são, já há algum tempo, bastante presentes nos meios político, acadêmico e midiático. Há uma preocupação com a língua portuguesa e com o que ela representa em termos identitários para o Brasil e para seus falantes. Acrescentaríamos, ainda, mais em termos políticos do que identitários. Tal preocupação centra-se no argumento de que o uso de estrangeirismos é um caminho para uma descaracterização da língua nacional, o que estaria, de certa forma, prejudicando nosso idioma e colocando-o em risco, assim como nossa nacionalidade.

Em um artigo publicado recentemente pelo jornal *Zero Hora*, “A língua se desintegra” (2017), de Éda Heloisa Pilla, professora aposentada da UFRGS, podemos perceber esse ponto de vista com uma rápida análise lexical das escolhas utilizadas para referir-se ao uso dos estrangeirismos. Começando já pelo título, o verbo “desintegrar” remonta a uma ideia de algo que está se desmanchando, perdendo sua forma, cuja ideia negativa é retomada, posteriormente, por palavras e expressões como “perigo”, “invasão”, “uso abusivo”, “aberrações gratuitas e desorganizadas”, “trair nossa grafia e fonologia”, “distorcemos nossa língua” e “desestabilização da língua”.

Dessa forma, é possível notar que há um movimento que vai contra o uso de estrangeirismos, que o considera lesivo à língua portuguesa, e é nessa direção que caminha o Projeto de Lei (PL) n. 1676, proposto por Aldo Rebelo. Objeto de estudo deste trabalho, o PL será analisado sob uma perspectiva da Análise de Discurso de linha francesa, a qual objetiva compreender como esse discurso funciona em sua materialidade, ou seja, como ele produz sentidos. Segundo Orlandi (2005), o objetivo dessa perspectiva teórico-metodológica:

[...] não é descrever nem interpretar mas compreender – isto é, explicitar – os processos de significação que trabalham o texto; compreender como o texto produz sentidos através de seus mecanismos de funcionamento. (ORLANDI, 2005, p. 27).

Sendo assim, este trabalho busca compreender como o PL, por meio de seu funcionamento discursivo, produz sentidos que nos remontam a imaginários de língua e de unidade, além de analisar como a identidade linguística e brasileira é mobilizada e

relacionada a esses imaginários. Além disso, é importante observar que o PL apresenta-se como uma política de língua(s) explícita, e nossa análise partirá dessa particularidade, tanto em termos teóricos quanto analíticos.

2 A(S) LÍNGUA(S) NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: UM PEQUENO OLHAR PARA A HISTÓRIA

Afirmar que a língua portuguesa, assim como tantas outras, como é o caso das línguas espanhola, italiana, francesa e romena, é um simples desdobramento do latim é deixar de lado uma história bastante extensa e complexa que envolve a formação de uma língua em relação direta com seus sujeitos. Dessa forma, quando se propõe lançar um olhar para a trajetória de constituição de uma língua, é imprescindível olhar para as relações que se foram estabelecendo, ao longo do tempo, entre essa língua e diversas outras, além de observar o espaço de enunciação¹ em que circulam.

É evidente que, em se tratando da história da língua portuguesa, não se pode deixar de lado todas as condições de existência que a língua recebeu em território europeu. Entretanto, para esta rápida retomada/contextualização histórica, atender-nos-emos a um período um pouco mais recente em relação a esse passado mais distante.

O objetivo de apresentar um pouco sobre esse percurso é bastante significativo: compreender que os contatos de diferentes línguas com a língua portuguesa influenciaram e continuam a influenciar a constituição do nosso idioma, em um processo natural e intrínseco a todas as línguas. Assim, pretendemos dar início a uma discussão concernente a este trabalho e que envolve o imaginário de que nossa língua é uma unidade acabada, um sistema fechado e intocável.

“Influência”, segundo o dicionário *Aurélio*, significa “ato ou efeito de influir”, “capacidade, ou poder, que uma pessoa ou coisa tem de interferir no comportamento, no desenvolvimento, na vida de outro; influxo”. (FERREIRA, 2008, p. 291). Entretanto, é importante aclararmos que, neste trabalho, utilizamos, em diversos momentos, o verbo

¹ Termo definido por Guimarães (2002, p. 18): “Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”.

“influenciar” não só como algo que vem de fora e que, de sua maneira, modifica a língua portuguesa, mas como algo incorporado e que faz parte – de fato – da nossa constituição sujeito-histórica, já que muitos vocábulos oriundos de outras línguas já foram incorporados, já fazem sentido para o sujeito brasileiro, já são sua referência interna, às vezes muito mais do que o referente da sua própria língua.

Tendo como base as ideias apresentadas por Guimarães (2005) em “A língua portuguesa no Brasil”, serão levados em conta os quatro períodos propostos pelo autor como constitutivos da história da língua portuguesa em território brasileiro. O primeiro período vai do início da colonização portuguesa até a saída dos holandeses do território brasileiro, em 1654; o segundo começa com essa saída e vai até a chegada da família real portuguesa, em 1808, ao Rio de Janeiro; o terceiro começa com essa chegada e vai até um pouco após a Independência do Brasil, em 1826; e o quarto e último período começa em 1826.

Como podemos perceber, essas são supostas datas que objetivam organizar a história da língua em nosso território, mas não podem ser tratadas a rigor quando se trata de um movimento que envolve línguas e sujeitos em um espaço de enunciação específico como o que se tinha no Brasil. O que interessa, aqui, sobre esses períodos é a relação, ou as relações, que a língua portuguesa foi acumulando ao longo desse trajeto e o que isso acarretou em termos linguísticos e constitutivos de uma formação sócio-histórica.

Nesse primeiro período, a língua portuguesa conviveu com as línguas indígenas, com as línguas gerais² e com o holandês. É importante observar que, nesse contato, há dois modos de funcionamento coexistindo: enquanto a relação da língua portuguesa, uma língua europeia, de colonização, tem certo “poder hierárquico” sobre as línguas indígenas e as línguas gerais, estas tidas como bárbaras, a relação do português com o holandês dá-se de maneira bem distinta, uma vez que são duas línguas com *status* de línguas oficiais e de línguas colonizadoras/europeias em convívio.

² As línguas gerais eram, por seu funcionamento, línguas francas, uma vez que eram línguas de comunicação, de contato de índios de diferentes tribos e entre índios e portugueses. Essa era uma forma de comunicação que servia tanto para a relação do Estado com o povo quanto para o povo entre si.

Com a saída dos holandeses do território, atenua-se a concorrência entre línguas, já que se torna menor o convívio com outra língua de Estado. Como esse segundo período é caracterizado pela intensificação das medidas colonizadoras de Portugal, aumenta-se o fluxo de portugueses de diferentes localidades e com diferentes dialetos, passando-se a conviver, além das línguas que aqui já estavam, dialetos de distintas regiões de Portugal. Além disso, nesse período, é de extrema importância o grande número de africanos trazidos como escravos para o Brasil, o que insere outras relações nesse entremeio: as línguas africanas. É desse mesmo período a primeira ação explícita do império português que tenta impedir o uso da língua geral na colônia: o *Diretório dos Índios*, promulgado, em 1757, por Marquês de Pombal, e tido como a primeira política de língua(s) direta em território brasileiro.

Já no terceiro momento, com a vinda da família real portuguesa, aumenta-se significativamente o número de portugueses em território brasileiro, e, como consequência, a utilização da língua portuguesa. Por fim, no quarto período, e tendo o português já se consolidado como língua oficial e língua nacional, iniciam-se relações com novas línguas: as línguas de imigrantes. São diversos falantes convivendo em território brasileiro: alemães, japoneses, ingleses, italianos, holandeses etc. Da mesma maneira como aconteceu com o holandês na chegada dos portugueses, as relações entre línguas desse período dão-se, também, de maneira simétrica e assimétrica. As línguas de imigrantes, línguas legitimadas como línguas oficiais ou nacionais nos seus países de origem, ganham espaço no território como línguas de povos considerados civilizados. Em oposição a essa relação, estão as línguas indígenas e africanas, línguas de povos considerados o oposto dos imigrantes: são línguas de povos a serem colonizados ou escravizados, línguas de povos considerados não-civilizados. As línguas indígenas e africanas não encontram um espaço legitimado nas relações entre, e com, a língua portuguesa e as línguas de imigrantes.

Tendo isso em vista, apresentar essa rápida passagem sobre a convivência das línguas em território brasileiro é importante para demonstrar que, desde a chegada do português, no século XVI, a língua portuguesa esteve convivendo constantemente com outras línguas. Após apresentar essas diferentes relações, é importante, ainda, observar

as consequências históricas desses convívios em nossa língua atual, no que diz respeito à memória, tanto linguística quanto cultural, e à identificação com outras línguas.

Apagar ou substituir um estrangeirismo é apagar uma memória. Quando se propõe a tradução ou a não utilização de determinada palavra ou expressão, apaga-se sua origem, sua história, sua memória. Determinados estrangeirismos, como “gol” e “shopping”, por exemplo, já estão arraigados no sujeito brasileiro, já fazem parte de sua história e de sua constituição enquanto sujeitos. Como reagiríamos se, agora, da noite para o dia, “shopping” virasse “centro comercial”? O referente seria o mesmo? Eles seriam realmente equivalentes? E se os narradores de futebol passassem a dizer que o Brasil venceu o jogo por dois “tentos” a zero? Onde ficaria a emoção do grito de “gol”, que faz os estádios vibrarem, e os sujeitos identificarem-se com isso?

As noções de língua imaginária e língua fluida, propostas por Orlandi (2009), ajudam-nos a entender esse funcionamento, pois são uma forma de apresentar a língua tal como ela se constitui. A língua imaginária é uma língua sistema, um artefato, uma língua estável, uma construção. Já a língua fluida é a não-estaque, a língua em movimento, a que vai além das normas, que não se deixa imobilizar, a sem limites. Esses dois conceitos relacionam-se e funcionam ao mesmo tempo: em nosso imaginário, pensamos ter o controle sobre a língua, vemo-la como unidade; porém, na realidade, a língua que falamos é incontrolável, ela não tem a unidade que imaginamos e não apresenta limites ou barreiras. Assim, esses conceitos são modos de funcionamento da língua, atuam concomitantemente no uso da língua.

Muito já se falou sobre as relações entre línguas e suas consequências, mas é necessário lembrar que essas relações só existem porque há um discurso em funcionamento, uma língua que é mobilizada, constitutivamente, por um sujeito. Para este trabalho, mais importante que a própria questão da língua, é a questão do sujeito brasileiro, um sujeito que se constituiu e que continua a constituir-se sob constante influência, um sujeito que carrega consigo uma memória e um imaginário decorrentes de toda nossa trajetória histórica e linguística. O espaço de enunciação brasileiro é constituído por diferentes línguas, por variações do próprio português, por mesclas que vão constituindo a singularidade do português falado no Brasil, e é isso o que faz com

que o sujeito brasileiro viva, diariamente, relacionando-se com todas essas formas de constituição da língua portuguesa e de formação de uma identidade linguística.

Em uma reportagem publicada pelo Sindicato dos Professores de São Paulo (SINPRO-SP) [201-], intitulada “Uso de estrangeirismos na língua volta a ser polêmica”, citam-se alguns trechos de uma entrevista concedida por Valeuska Martins, professora do Departamento de Português da Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP), e que são pertinentes para a discussão que estamos propondo. Ao referir-se sobre o uso de estrangeirismos, a professora afirma: “É muito parecido com as gírias. Quem pode proibir o uso de gírias? Embora não façam parte da língua formal, fazem parte da vida e da identidade de uma parcela da população” (sem página). Além disso, a professora prossegue: “A língua é viva e é construída a cada minuto pela sociedade. É talvez a instituição mais democrática de um lugar. Por isso não pode ser controlada por nenhum órgão. Esse controle não funciona” (sem página). Como podemos perceber, Valeuska, em outras palavras, explica-nos a relação da língua fluida com a identidade linguística e cultural da população, com essa constituição sujeito-histórica que é intrínseca à mobilização da língua e é, conseqüentemente, incontrolável.

3 POLÍTICA DE LÍNGUA(S)

Com o intuito de discutir mais a fundo sobre o conceito de política de língua(s), é necessário retomar alguns pressupostos teóricos que circulam nesse lugar. Em “Ética e Política Linguística”, Orlandi (1998) inicia uma discussão sobre esse conceito com uma simples diferenciação entre quais concepções do funcionamento do político estão presentes no discurso: de um lado, falar é sempre um ato político, uma vez que as relações de poder intrínsecas à linguagem estão sempre presentes em um discurso; e, de outro, o fato de que existe um uso mais técnico dessa presença do político, que leva a uma política de língua(s). Assim, tem-se a inscrição do político de uma forma geral na linguagem, assim como a presença do político de uma forma mais restrita: a política de língua(s). Além disso, faz-se importante ressaltar os modos de funcionamento dessa política, que, resumidamente, podem se dar de duas formas: explícita e implícita. Para

trabalhar com essa variedade de possibilidades em relação ao tema, Orlandi (1998) propõe olhar as políticas a partir de três valores que as movimentam: a unidade, a dominação e a diversidade.

Nesse sentido, o PL aqui estudado coloca-se como uma política de língua(s) explícita que carrega como valor, como princípio, a unidade, a tentativa de unificar uma língua e de torná-la estanque, de torná-la um artefato intocável e capaz de funcionar sem suas relações externas e naturais.

Em um momento histórico mais distante, em 1757, foi promulgado o *Diretório dos Índios*, que objetivava, entre outras medidas, institucionalizar e oficializar a língua que deveria ser falada, ensinada e escrita no espaço de enunciação brasileiro. Também uma política de língua(s) explícita, esse documento jurídico teve o propósito de regulamentar as ações dos colonizadores em sua colônia, mobilizando conceitos de língua e de sujeito que interferem, ainda hoje, no processo histórico de constituição de nossa identidade linguística/nacional.

O *Diretório*, assim como o PL, mobiliza questões que não levam em consideração a amplitude do funcionamento discursivo de uma língua, questões que se chocam ou conflitam com a língua praticada e com a identidade do sujeito brasileiro. O *Diretório*, ao inserir-se no campo da colonização linguística³, trabalha a relação entre a língua do colonizador e a do colonizado, entre a língua que deveria ser utilizada e a que deveria ser abolida, entre a língua tida como civilizada e a tida como bárbara. Essa associação põe em funcionamento um imaginário de hierarquia entre dois polos: um superior, civilizado, evoluído, e outro inferior, bárbaro, inculto. Nesse contexto, é necessário observarmos que, ao movimentar questões linguísticas, movimentam-se questões históricas e de identidade de um sujeito, questões que vão muito além de um simples e puro fato linguístico. A língua não existe sem o sujeito e sem a história, e esse é um problema enfrentado até hoje quando se trata de língua e Estado.

4 O PROJETO DE LEI E SEUS IMAGINÁRIOS

³ Sobre o assunto, ver Mariani (2004).

Como apresentado anteriormente, delimitamos, para esta análise, um *corpus* específico: a justificativa elaborada por Aldo Rebelo, na época deputado federal, para seu Projeto de Lei n. 1676⁴, de 1999. Aldo Rebelo é um jornalista e político brasileiro, nascido em Viçosa, município de Alagoas, em 1956, e conhecido por sua postura nacionalista e pela proposição de projetos às vezes polêmicos, como é o caso do PL em questão.

Ao longo deste texto, serão transcritos recortes⁵ desse discurso, os quais auxiliarão na compreensão das ideias propostas e funcionarão como “pistas”, as quais nos apresentam indícios das ideias mobilizadas. O que interessa dessa análise, mais detalhadamente, são os imaginários de língua mobilizados por esse discurso. Além disso, as discussões em torno dos conceitos de identidade nacional, língua nacional e patrimônio cultural também se fazem importantes, uma vez que movimentam ideias pertinentes ao entendimento de nossa forma sujeito-histórica.

Em termos práticos, a discussão sobre a língua, quase sempre, é tratada em âmbito cultural, uma vez que se associa ao social ou constitui-se como um espaço do social. Porém, diversas vezes e em diversas épocas, o lugar da língua encaixa-se como uma questão política-legislativa e reflete-se em documentos que tentam, por meio de ações explícitas, examinar e deliberar sobre ela, como são os casos do *Diretório dos Índios* e do Projeto de Lei n. 1676.

Orlandi (2013), ao tratar sobre o lugar das tipologias na Análise de Discurso, propõe um deslocamento do foco da caracterização do discurso de tipos para “[...] modo[s] de funcionamento”. (ORLANDI, 2013, p. 86). Dessa forma, neste texto, os discursos analisados não se instauram como políticos somente por sua constituição, veiculação e regime, mas porque seu modo de funcionamento discursivo comporta-se como um discurso político. É por isso que diversos textos encontrados no cotidiano social, como os encontrados em jornais, podem ser vistos como políticos, não por sua

⁴ Sobre o PL, a última informação disponibilizada pelo site da Câmara dos Deputados é uma ação legislativa de 2007, na qual consta que o parecer foi aprovado por unanimidade Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Para mais detalhes, ver: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17069>>.

⁵ Esses recortes são entendidos como uma leitura de arquivo, o qual Petri (2000, p. 122) definiu como já sendo “o resultado de uma seleção prévia das fontes”.

tipologia, mas por seu modo de funcionamento. Esse deslocamento permite olhar para os textos/discursos de maneira mais ampla, de uma forma em que o real do discurso seja levado em conta, sem olhá-los com conceitos predeterminados que moldam o funcionamento da língua.

Primeiramente, cabe uma análise da descrição direcionada ao PL, também constituinte de nosso *corpus*: “Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências”. (REBELO, 1999, p. 01). Com um rápido olhar, percebemos que há uma palavra destoante em meio à ideia proposta: é o vocábulo “uso”. Se se está tratando sobre uso de determinada língua, está-se trabalhando em meio ao instável, ao incontrolável, ao diverso. Mas o que o PL propõe? A proteção e a defesa dessa mesma língua em uso, lugares que remetem à conservação, à interdição, ao resguardo de algo, ao escudo de proteção. Resta notar sobre a “promoção” da língua portuguesa... A ideia de promover algo coloca em questão o ressalvo de sua importância e de sua constituição como tal, não uma mudança de seu uso vigente.

Para fins metodológicos, optamos por elaborar dois quadros e por dividir a análise do primeiro quadro em dois grandes grupos: Grupo 1 – recortes que se voltam à língua; e Grupo 2 – recortes que envolvem questões de nacionalidade. Para referirmo-nos às ideias mobilizadas pelo eixo temático do Grupo 1, utilizaremos **negrito**, e, para o Grupo 2, sublinhado. Em diferentes momentos, essas ideias coexistem (Grupo 1 e Grupo 2), e, por isso, é possível perceber trechos com **duplo** realce. Além disso, também analisaremos trechos que fazem referência ao princípio ético da dominação, termo referido por Orlandi (1998), cujos recortes encontram-se à parte, no Quadro 2, em *itálico*. Na sequência, é possível visualizar o Quadro 1.

Quadro 1 – Recortes R1 a R9

Língua	LÍNGUA PORTUGUESA EM RELAÇÃO À	<u>Nacionalidade</u>
R1 – “E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, [...] o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como <u>patrimônio cultural</u> ”.		
R2 – “[...] estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua		



portuguesa, tal a **invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos [...]** e de **aportuguesamentos de gosto duvidoso, em geral despropositados [...]**”.

R3 – “E isso vem ocorrendo com voracidade e rapidez tão espantosas que não é exagero supor que estamos na **iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas [...]**”.

R4 – “[...] um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos **um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e de escrita**. Esse – **um autêntico milagre brasileiro** – está hoje seriamente **ameaçado**”.

R5 – “[...] tornam-se também **danosas ao patrimônio cultural representado pela língua**”.

R6 – “O mais grave é que **contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas, e são incorporadas à língua falada e escrita sem nenhum critério linguístico, ou, pelo menos, sem o menor espírito de crítica e de valor estético**”.

R7 – “Como explicar esse **fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural – a língua materna** –, que vem ocorrendo com intensidade crescente [...]? Como explicá-lo senão pela **ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de auto-estima?**”

R8 – “**Objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa, bem como definir o seu uso em certo domínios socioculturais [...]**”.

R9 – “[...] **descaracterização** a que está sendo **submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários [...]**”.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Antes de iniciarmos a discussão dos recortes selecionados, vale atentarmos para um conceito teórico proposto pela AD, a “paráfrase”, que nos auxiliará a pensarmos – discursivamente – a linguagem mobilizada pelo PL. Orlandi (2013, p. 36) define: “Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória”. Ainda nesse caminho, Brandão (2012, p. 48)

também define o que seria um “sistema de paráfrase”: “[...] um espaço em que enunciados são retomados e reformulados num esforço constante de fechamento de suas fronteiras em busca da preservação de sua identidade”. Segundo essas definições, as relações parafrásticas seriam distintas formulações de um mesmo dizer, e é o que podemos perceber no discurso do PL. Vejamos:

Em R1, temos a afirmação de que a língua é patrimônio cultural. Sabemos que patrimônio, segundo Cervo (2012), funciona por meio de uma memória coletiva e significa por uma rede parafrástica, e que, na ordem do discursivo, o patrimônio também significa por essa estabilidade parafrástica. Em coerência a essa ideia de patrimônio, aquilo que transgride, que é considerado lesivo – a globalização –, é posta como promotora de um fenômeno preocupante, às vezes abusivo e enganoso: o uso de estrangeirismos. Segundo o que vem sendo colocado pelo PL, o uso de estrangeirismos estaria, portanto, relacionado à imposição de uma língua, à dominação linguística que, aos poucos, vem se estendendo ao nosso território nacional e à nossa língua oficial. Essa suposta imposição estaria, devido a seu funcionamento, colocando-se como lesiva a esse patrimônio representado pela língua, ferindo-o.

Essa ideia mantém-se em R2, quando o mesmo referente se relaciona com os adjetivos “indiscriminada”, “desnecessária”, “de gosto duvidoso” e “despropositados”. Além disso, a escolha lexical de “descaracterização” e “invasão” confirmam essa visão, pois sabemos que invasão, por decorrência parafrástica, relaciona-se com uma apropriação ilegal, abusiva, com uma intromissão e uma violação fortes o bastante para uma descaracterização da língua, para uma “transgressão” desse patrimônio cultural. Ainda nesse mesmo recorte, o autor trata de “aportuguesamentos” de gosto duvidoso, o que expõe seu olhar em relação à tradução ou à admissão de vocábulos estrangeiros no léxico brasileiro.

Já em R3, a “acelerada” globalização de R1 volta a aparecer, quando se faz referência à “voracidade e rapidez tão espantosas”, além da retomada da ideia de descaracterização da língua, antes apresentada em R2: “iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação”. Além disso, em R3, temos a referência a um “homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas”, o que nos

coloca a pergunta: quem seria esse nosso homem simples do campo? Por que ele é não afeito a essas palavras e expressões importadas? Ele não tem contato com elas? Será que, de alguma forma, essas palavras e expressões já não significam e já não fazem sentido para ele? Será que a substituição por alguma outra, na tentativa de uma equivalência, contribuiria para essa identificação? Ou só promoveria o efeito contrário?

Acreditamos que, em R4, são retomadas todas as ideias repetidas pelo PL em seus diversos momentos: podemos perceber, claramente, os imaginários de língua e de nacionalidade aí mobilizados. Esse imaginário parte de um ideal de unidade em relação a tudo o que é nacional e a tudo o que é relacionado à língua: temos uma só língua, funcionando em um imenso território, que se configura como um “autêntico milagre brasileiro”, pois todos os sujeitos brasileiros falam a mesma língua e configuram, assim, a mesma identidade nacional. Segundo esse ponto de vista, a língua estaria funcionando como um patrimônio cultural que age em prol da nacionalidade, que age em prol da identidade nacional enquanto um “milagre” brasileiro. Podemos perceber que, em R4, quando se coloca que esse milagre está “seriamente ameaçado”, retoma-se o que foi proposto em R2: esse uso de estrangeirismos estaria funcionando como uma ameaça ao patrimônio cultural, como uma descaracterização de uma identidade nacional já formada e fechada a novas incorporações e significações.

Em R5, podemos perceber a continuação desse processo parafrástico, pois a ideia de que o uso de estrangeirismos representaria um dano ao patrimônio cultural representado pela língua resiste, uma vez que ele já foi posto, anteriormente, como uma descaracterização e uma ameaça a essa identidade nacional. Na sequência, podemos perceber que a ideia apresentada em R2 a respeito dos aportuguesamentos de uso duvidoso é retomada em R6: quando o autor coloca que esses vocábulos ou expressões são incorporados sem nenhum critério linguístico, sem o menor espírito de crítica e de valor estético, ele está, puramente, pensando a língua enquanto um sistema fechado e dissociável do sujeito que a fala. A partir do que foi exposto até aqui, já foi possível perceber que mais vale o que determinada palavra ou expressão significa aos sujeitos que a utilizam do que o que ela significa no sistema da língua: a língua só funciona como um patrimônio cultural e só faz parte de uma identidade nacional porque ela



significa e ressignifica, constantemente, para o sujeito que faz uso dela. Nesse mesmo caminho, podemos notar que a visão que se tem de tradução, em R6, permanece a mesma: temos palavras em nosso idioma pátrio que são perfeitamente utilizáveis para substituir as importadas. Será? Aqui, retomamos os mesmos exemplos de “gol” e “shopping” trazidos anteriormente. Deixamos aberta essa reflexão...

Em R7, novamente, a escolha lexical permanece a mesma: mantém-se a referência ao uso de estrangeirismos como algo “indesejável”, “ameaçador”; mantém-se a ideia de “quebra” de um patrimônio cultural representado pela língua materna; mantém-se a ideia da rapidez da globalização (“intensidade crescente”); mantém-se a ideia de falta de senso crítico e estético; e acrescenta-se a falta de “autoestima”. Se pensamos a autoestima como uma qualidade de alguém que se valoriza, utilizarmos palavras ou expressões de outras línguas seria uma forma de desvalorizar a nossa língua materna? Ou seria uma forma de produzir sentidos outros que não atingiriam a mesma intenção se utilizados de forma “traduzida”? Se optamos pela segunda pergunta, optamos, também, pela sua consequência: seria uma forma de fazer ressoar uma memória outra que já significa, de sua maneira, em nossa identidade, que já faz parte de nosso referente.

Já em R8, podemos perceber uma retomada ao primeiro trecho referenciado em nossa análise: a descrição direcionada ao PL. São utilizadas as mesmas escolhas lexicais, diz-se mais de um mesmo, mas em outro lugar. Retomam-se, aqui, todos os efeitos de sentidos mobilizados pelos verbos “promover”, “proteger” e “defender” a língua portuguesa, os quais podemos relacionar, de maneira antagônica, com os verbos, substantivos e adjetivos utilizados, no decorrer de todo o PL, para referenciar ou caracterizar os usos de estrangeirismos. Dessa maneira, o PL seria uma forma de tentar barrar esse “problema”, uma forma de proteger a língua portuguesa, como quando se constroem muros ou se barram fronteiras físicas. Seria, possivelmente, uma forma de “estancar” algo que já se pensa ser “estanque”: a língua portuguesa e, consequentemente, a identidade nacional.

Por fim, em R9, os processos parafrásticos mantêm-se no mesmo caminho, ressaltando a submissão da língua portuguesa a uma descaracterização, devido a uma

“invasão silenciosa” dos estrangeirismos, estes “excessivos e desnecessários”. Será mesmo desnecessário um uso de uma palavra ou expressão estrangeira? Parece-nos, muito pelo contrário, um uso extremamente necessário, quando se é necessário avivar uma memória e alcançar um efeito de sentidos que só é possível por esse caminho.

Dando sequência a nossas reflexões, partiremos para a análise do Quadro 2, referente à discussão sobre o princípio ético da dominação.

Quadro 2 – Recortes R10 a R12

R10 – “A História nos ensina que *uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua*. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para *impor toda uma cultura – seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político*”.

R11 – “Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na *época dos grandes descobrimentos [...]*”.

R12 – “[...] *as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil se oferecem como oportunidade ímpar para que discutamos não apenas o período colonial, a formação da nacionalidade, o patrimônio histórico, artístico e cultural da sociedade brasileira, mas também, e muito especialmente, a língua portuguesa como fator de integração nacional, como fruto – tal qual a falamos – da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo racial, como forte expressão da inteligência criativa e da fecundidade intelectual do nosso povo [...]*”.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em relação aos recortes R10, R11 e R12, podemos perceber que a imposição de uma língua é intrinsecamente relacionada à imposição de um conjunto de outros fatores que compõem, de determinada maneira, uma cultura específica. Assim, a dominação de um povo, historicamente, como bem exemplifica o R11, requer a imposição de uma língua, a língua do colonizador, do mais civilizado.

“Época dos grandes descobrimentos” e “500 anos do Descobrimento do Brasil” remontam ao nosso período colonial e ao processo de colonização sofrido em nosso território. Vale observar que “comemorações” em relação a esse período são um tanto quanto questionáveis, já que muito da nossa constituição enquanto sujeitos foi perdida nesse momento de imposição da cultura portuguesa e da língua portuguesa. Sendo assim, o PL, ao mobilizar uma ideia de “comemorar” nosso descobrimento e, conseqüentemente, nossa característica de colônia, comemora também tudo o que

perdemos em termos sociais, culturais e identitários, tudo o que nos foi tirado por meio da imposição de outra cultura e de outros ideais europeus.

Dessa forma, ao trazer para o discurso uma comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, corre-se o risco de trazer uma memória de duplo viés: a do colonizador e a do colonizado. Rememorar um momento de colonização linguística é rememorar, principalmente, a tentativa de apagamento/silenciamento de outra(s) língua(s), de outra(s) cultura(s), de outro(s) sujeito(s). No entanto, ao conhecer as ideias apresentadas pelo PL e, quase ao fim de seu texto, ler o levantamento de questões como “formação da nacionalidade”, “patrimônio histórico, artístico e cultural da sociedade brasileira” é um tanto intrigante. Como se pode falar sobre nacionalidade, sociedade brasileira e patrimônio dessa sociedade em um discurso que, justamente, propõe uma higienização e uma homogeneização de uma língua que, como já se discutiu, é fruto de diversas relações linguístico-históricas?

Se a língua portuguesa é um “fator de integração nacional”, o que se faz com a integração internacional? Excluem-se as relações que o Brasil tem com outros países? Excluem-se as relações que os sujeitos têm com sujeitos de outros países? Uma bela contradição citar a língua como “fruto [...] da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo nacional” em um texto que, como se pode observar, objetiva apagar os vocábulos “diversidade” e “pluralismo” de uma identidade nacional.

Para dar seguimento a essa discussão, é importante observarmos que esse discurso apresentado pelo PL remete a um outro discurso bastante significativo para a nossa constituição histórico-linguística: o *Diretório dos Índios*, de 1757, um acontecimento que está inscrito na nossa memória e que, por isso mesmo, ainda significa. Para ilustrar, rapidamente, essa relação, vale observarmos um trecho (6º artigo) desse documento, o qual inicia a discussão sobre o uso da língua na colônia:

6 Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. [...]. ([Digitado a partir das cópias dos originais publicados em] ALMEIDA, 1997, grifo nosso).

Nesse trecho, podemos observar um discurso que aproxima as práticas colonizadoras à imposição de uma língua, como uma das formas mais eficazes para inserir uma nova cultura e fazer com que o povo ainda não civilizado deixe seus costumes primeiros. Dessa forma, essa concepção carrega consigo a ideia de que, ao impor uma língua única e igual à do colonizador, alcança-se o domínio do povo a ser colonizado, pois, ao usarem da “Língua do Príncipe”, firma-se uma relação de “afeto”, “veneração” e “obediência” a esse mesmo príncipe, como se o uso da língua carregasse consigo a dominação desejada.

Como podemos perceber, o discurso apresentado pelo PL retoma as ideias apresentadas em 1757, além de aproximar tal discurso aos dias mais atuais. Ambos os casos veem a questão da imposição linguística como “o modo mais eficaz” para impor uma cultura e tudo o que isso acarreta, já que foi isso o que a “História” nos ensinou. Porém, é necessário lembrar que o PL não se insere em condições de produção que trabalham uma colonização linguística, mas discute relações entre línguas e entre culturas que, com o tempo e com as mudanças sociais, políticas e identitárias, vão trabalhando com relações necessárias, e, decididamente, não “lesiva[s] à língua como patrimônio cultural”. O fato de utilizarmos estrangeirismos em nossos discursos, assim como todas as línguas e culturas os utilizam, não danifica nossa língua nacional, nosso patrimônio cultural, senão contribui para sua mobilização e dinamização.

Dessa forma, ao propor um olhar para essas duas materialidades, pretendemos demonstrar como um discurso lá do século XVIII ainda produz seus reflexos em alguns discursos do século XX, como é o caso de PL do deputado Aldo Rebelo. As condições de produção são completamente diferentes, os espaços de enunciação brasileiros são totalmente distintos dos que se tinha em 1757, mas alguns imaginários em relação à língua ainda permanecem e fazem mobilizar, no meio político e de forma explícita, uma ideia de unidade em associação à língua e de possibilidade de fechamento e/ou controle sobre a língua, o que já se provou, diariamente, ser inalcançável.

5 REFLEXÕES FINAIS

Com base nas discussões suscitadas pela análise que aqui apresentamos, caracterizamos o PL como uma política de língua(s) explícita que tenta apagar a historicidade da língua no espaço de enunciação brasileiro. Ao movimentar os imaginários de língua e de nacionalidade, este decorrente do imaginário de língua, como conceitos ligados à ordem da unicidade, o PL propõe um distanciamento em relação ao funcionamento e ao papel da língua em/de nosso território. A língua portuguesa, assim como os sujeitos que nela se identificam, carrega uma memória, e essa memória é constitutiva do seu funcionamento, não podendo ser apagada ou minimizada, correndo-se o risco de se cair em concepções equivocadas em relação ao funcionamento da língua em determinada sociedade, como é o caso do PL aqui analisado.

Já que estamos falando sobre memória, é importante ressaltarmos um pouco mais sobre a memória discursiva associada ao discurso proposto por Aldo Rebelo. Em relação ao *Directório*, sabemos que ele é uma textualidade bastante anterior ao PL, mas que provoca um efeito de memória bastante singular quando relacionado ao PL: recupera-se o passado, agora em outras condições de produção, mas mantém-se o mesmo imaginário mobilizado em 1757. Como o *Directório* significa no interdiscurso, ao retomá-lo, ocorre uma atualização no fio do discurso (memória discursiva), porém, essa atualização não se dá sob o diferente, se dá sob o mesmo: a paráfrase. Se essa atualização se dá por um processo parafrástico, o imaginário de língua e de sujeito brasileiro em funcionamento resiste, continua sendo o mesmo do mobilizado ainda lá no século XVIII.

Além disso, se essa atualização valoriza a unidade, há uma valorização da língua imaginária, o que contribui para a valorização dos ideais de soberania e de nacionalidade difundidos pelo PL. O projeto, entendido como uma barreira, como um muro de proteção da língua portuguesa, seria o salvador da descaracterização da língua, impedindo o funcionamento da memória e da historicidade inerentes ao uso linguístico. Se a proposta é apagar uma memória, apaga-se, também, a relação do sujeito com essa memória e, conseqüentemente, a sua relação com a sua língua materna.

Tendo isso em vista, finalizamos nossos apontamentos com uma rápida retomada à descrição destinada ao PL: “Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências”. Focando-nos na palavra “proteção”, retomamos, também, a ideia de patrimônio difundida pelo PL, como algo que necessita de proteção para sua permanência, para sua conservação. Após discutirmos algumas das contradições entre o que é apresentado pelo PL e o que realmente significa em relação à língua e em relação à identificação dos sujeitos com a língua, não poderíamos terminar este texto de outra forma senão concluindo que, se desde o século XVIII ainda não foi possível se chegar a uma unidade linguística (do ponto de vista purista), não é porque as políticas de língua(s) destinadas a isso foram falhas, mas porque a língua não aceita e nunca aceitará tal unidade desejada e imposta por essas políticas.

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. H. de. **O diretório dos índios**: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Brasília: Ed. da UnB, 1997.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 3. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2012.

CERVO, L. M. **Língua, patrimônio nosso**. 2012. 199 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2012.

FERREIRA, A. B. de H. **Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. Edição especial. Curitiba: Ed. Positivo, 2008.

GUIMARÃES, E. A língua portuguesa no Brasil. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 57, n. 02, abr./jun. 2005. p. 24-28.

_____. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2002.

MARIANI, B. **Colonização linguística**: línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 11. ed. Campinas: Pontes, 2013.

_____. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. 2. ed. Campinas: Pontes, 2005.

_____. Ética e Política Linguística. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, n. 01, 1998. p. 07-16.

_____. Língua imaginária e língua fluida. In: _____. **Língua brasileira e outras histórias**: discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009. p. 11-19.

PETRI, V. Por um acesso fecundo ao arquivo. **Letras**, Santa Maria, n. 21, 2000. p. 121-125.

PILLA, É. H. A língua se desintegra. **Zero Hora**, Porto Alegre, n. 85, 14 e 15 out. 2017. p. 18-19.

REBELO, A. **Projeto de Lei n. 1676, de 1999**. Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências, 1999. Disponível em: <<http://www.paulohernandes.pro.br/projeto1676.html>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

USO DE ESTRANGEIRISMOS NA LÍNGUA VOLTA A SER POLÊMICA. In: **SINPRO-SP**. Por Elisa Marconi e Francisco Bicudo. São Paulo, [201-]. Disponível em: <http://www.sinprosp.org.br/reportagens_entrevistas.asp?especial=106>. Acesso em: 27 jan. 2018. Não paginado.